

Aprovado em 1^a e 2^a discussão

Sala das sessões 16.10.1995

José Lopes Ferreira

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 22/95.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO DISTRITO
DE CORRENTINHO.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominado a seguinte Via Pública.
ca.

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO que inicia na Praça Bernardino Soalheiro e termina no mata-burro que faz divisa com o terreno de propriedade do senhor Vicente Pereira Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da sessões, aos 16 de outubro de 1995.

José Lopes Ferreira

José Lopes Ferreira - Vereador

*T. L. L. S. de
José Lopes Ferreira
Vereador*

*À Comissão de Serviços
Gerais Municipais
Mário José Almeida
Oliveira
Ricardo*